

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 350 de 14 de Dezembro de 2021.

Disciplina a realização de curso de Pós-graduação stricto sensu, nível de Mestrado Acadêmico e/ou Profissional, no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

A Direção Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.569/2003 e alterações posteriores e;
CONSIDERANDO a missão institucional da autarquia prevista no art.1º da sua lei de criação, de formular e executar políticas de formação, capacitação e treinamento dos servidores, empregados e gestores públicos do Estado do Pará e suas funções básicas previstas no artigo 2º da referida lei, especialmente no inciso I, referente à busca contínua da eficiência no serviço público, e;
CONSIDERANDO a eficiência como princípio norteador dos atos da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, Resolve:

Art. 1º Disciplinar a contratação de cursos de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado acadêmico e/ou Profissional, no âmbito da Escola de Governança do Estado do Pará.

Art. 2º Para fins desta portaria entende-se por:

I - Mestrado Acadêmico: modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada à pesquisa, e profissionais para atuar na gestão e atuação em sala de aula, nas diversas áreas do conhecimento, mediante ao estudo da fundamentação teórica, de métodos e técnicas, ou temáticas que atendam a alguma demanda do Governo do Estado do Pará.

II - Mestrado Profissional: modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do Governo do Estado do Pará.

Art. 3º Os cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional tem como objetivo promover a qualificação, em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu (MESTRADO), aos servidores públicos efetivos ocupantes de cargo de nível superior do quadro dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Pará, atualizando e aprofundando os conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, e instrumentalizando-os para atuar no âmbito da gestão pública, de forma a articular as habilidades e competências técnicas e políticas visando à implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao bom desempenho da gestão estadual.

Parágrafo único: a seleção do corpo discente, observando o público alvo de atuação desta EGPA, ocorrerá através de competente processo seletivo, a ser disciplinado por Edital próprio.

Art. 4º O Mestrado atenderá aos seguintes pressupostos:

I - atendimento dos objetivos, estratégias e metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da EGPA;

II - racionalização de esforços e otimização de recursos orçamentários, logísticos e financeiros;

III - disponibilidade orçamentária e financeira;

Art. 5º No caso de impossibilidade da realização direta do curso pela EGPA, a contratação de Instituições de Ensino Superior (IES) deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Realização do competente processo licitatório nos termos da legislação vigente;

II - Estar o evento contemplado no PDI;

III - Haver vinculação direta entre os objetivos do curso, as linhas de pesquisa, com as áreas de atuação da administração pública Estadual;

IV - Estar conceituado o programa stricto sensu, no País, pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ou instituição congênere, como de nível, no mínimo, 4;

V - ser credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA

Protocolo: 742167

PORTARIA Nº 3521 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 3461 de 07/12/2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2021, que LOTOU o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Administrador de Bancos de Dados/Coordenador Fazendário, Id. Func. nº 54196206/2, na CGRE/DTI.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 742403

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 3451 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.791, DE 10/12/2021.

Servidor: Eli Sosinho Ribeiro

Onde se lê: Período de 23/02/2022 a 20/02/2022.

Leia-se: Período de 23/02/2022 a 20/03/2022.

Protocolo: 742406

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 076/2020/SEFA.

Data da assinatura: 02/12/2021.

Justificativa: Com fundamento no art. 57,II, Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 425/2021/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato até o dia 02/02/2022 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 02/03/2022.

Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022

Contratado: CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.645.489/0001-60

Endereço: na Avenida Senador Lemos nº 791, Edifício Síntese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, CEP. 66050-005, Belém-PA

Ordenadora, em exercício: Anidio Moutinho da Conceição

Protocolo: 742389

Termo Aditivo: Primeiro

Contrato: 081/2020/SEFA.

Data da assinatura: 13/12/2021.

Justificativa: com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a Manifestação nº 508/2021/CONJUR/SEFA/PA o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco da Amazônia S/A.

Vigência: 14/12/2021 à 13/12/2022.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0176- Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Contratada: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.902.979/0001-44.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro da Campina, Belém/PA. Ordenador Responsável: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 742295

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,

inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3544 de 14 de dezembro de 2021 Autorizar 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, nº 0005006701, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir o veículo para fazer revisão, no período de 15.12.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Araguaia (To) - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 3545 de 14 de dezembro de 2021 Autorizar a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, identificação funcional nº 0200703702, FISCAL -C, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT PONTÃO, o pagamento de 6 diárias, no período de 16.12.2021 à 21.12.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 3297 de 22/11/2021, publicada no D.O.E nº 34.787 - 07/12 de 2021.

PORTARIA Nº 3546 de 14 de dezembro de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, nº 0005006701, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo, no período de 13.12.2021 à 14.12.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - São José Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 3547 de 14 de dezembro de 2021 Autorizar 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo com servidores para participarem do workshop de elaboração do plano anual de fiscalização 2022, no período de 15.12.2021, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

Protocolo: 742132

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 3520 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

REMOVER, de ofício, o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, ocupante do Administrador de Bancos De Dados/Coordenador Fazendário, Id. Func. nº 54196206/2, da CGDA/DTI para a CGRE/DTI, a contar 01/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.